

37ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0253470-12.2007.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **KATIA REGINA DE SOUZA**, RG nº 31.884.398-00, que lhe foi proposta uma ação de Despejo em Face de **ELZA LARA LOEB**, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão. Fica a requerida advertida desde poderá(o) evitar a rescisão da locação, efetuando, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da citação, o pagamento do débito atualizado, independentemente de intimação mediante depósito judicial (art. 62, inciso I), da lei 8.245/91. Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, não sendo contestada a ação, no prazo de 15 dias, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de agosto de 2023.

5ª VARA CIVEL DO FORO CENTRAL/SP
Edital de Citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 0049014-15.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **O(A) DINEIZE BARRIO CURATOLO DE MOURA FÊ, RG 16837500-X e RAURANE BARRO CURATOLO**, CPF 313.253.068-94, que nos autos do cumprimento de sentença, requerida por **LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS/SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - EPP**, pelo presente edital, ficam intimados para, nos termos do art. 513, §2º, IV, CPC, efetuarem a entrega de escritura do lote 29 da Quadra 81 do empreendimento Morada da Praia, localizado na praia da Boracéia, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, sob pena de, transcorrido o prazo fixado, valer a sentença como título transitativo perante os órgãos competentes. Será o edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023.

40ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1017120-64.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferraz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FERNANDA APARECIDA NASCIMENTO MARTINS**, RG 418647158, CPF 36719495812, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Maria Adalgiza Correia da Rocha Marques Rodrigues**, objetivando o recebimento de R\$49.631,99 (vinte e duas) decorrente de alugueres vencidos e vincendos até a sua efetivação, do imóvel sito à Rua Tenente Azevedo, nº 104 – apto. 94 – Bl. B, Cambuci, SP/SP. Estando a executada em lugar ignorado, expedir-se edital de citação, para que, em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito corrigido, independentemente de intimação mediante depósito judicial (art. 62, inciso I), da lei 8.245/91. Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários advocatícios sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até seis (06) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês(art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019437-58.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurlo Renato Pinheiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALICE MACHADO ALMEIDA DA ROSA**, com endereço à Rua Taquas Avim 30, Cidade Jardim, CEP 05671-030, São Paulo - SP e **FRANCISCO ALMEIDA ROSA**, com endereço à Rua Taquas Avim 30, Cidade Jardim, CEP 05671-030, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Common Cível por parte de José Loureiro Cardoso e outro, alegando em síntese que adquiriram, na qualidade decessionários, o Prédio nº 380 (atual nº 370-A/Av.44-482) da Rua Barão de Jacuipeté, estado de São Paulo, há mais de 57 anos por divergências sucessórias sem obtenção título de domínio. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, em nome do autor proposto e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus será considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS ÚTEIS. PROCESSO Nº 0018932-25.2022.8.26.0662 (processo principal 1011485-7/2019.8.26.0662). O MM. Dr. José Wilson Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, cita o Sr. KHOLUD MOHAMMAD HASAN SIYAL (CPF nº 131.375.249-54), sócio da empresa KM TRAVEL MUNDIAL IMPORTAÇÃO TRANSPORT E COMÉRCIO EIRELI e a empresa indicada KM TRAVEL TUR INTERNACIONAL LTDA (CPF nº 16.642.662/000-70), para que, querendo, apresentarem defesa e indicar as provas que pretendem produzir, nos autos do incidente de desconstrução da personalidade jurídica, movido por ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD, visando a responsabilização do requerido pelo crédito executado pela empresa, em virtude de sua dissolução de fato que culmina em sucessão processual, com fundamento nos artigos 1.001, do CC, e 110, do Código de Processo Civil e do reconhecimento do grupo econômico das duas empresas de titularidade do sócio. Estando os réus em local ignorado, expedir-se o presente edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, apresentem manifestação, nos termos do artigo 6º, § 1º. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL/SP
Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Proc. nº. 10236655-53.2022.8.26.0100. A Dra. Tamara Hochgrub Martins, Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fátima Sabere a **ALEXANDRE NACARATO** herdeiro do Espólio de Pedro Nacarato Netto e Vera Nacarato), CPF nº 055.498.218-85, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO URUPES**, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R\$ 57.880,94 (mar/22) mais parcelas vincendas até o pagamento, ref. a débitos condominiais do apto. 109A, Cond. Autor, à R. Major Juscelino Kubitschek, nº 322, SP/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se o presente edital de citação, para que, em 03 dias, a fluir o prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários adv. sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. SP, 15/02/2023. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027878-29.2021.8.26.0004. A Doutora Ana Lúcia Xavier Goldman, MM. Juiz(a) de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central - Comarca da Capital/SP, faz saber a **GISELE BENTO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 128.130.388-79, a **RENATA CASIANO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 230.330.338-79, que por parte de **CRISTIAN ANTONIO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 328.000.000-00, em nome do autor proposto e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo da ação, apresentem defesa e indiquem as provas que pretendem produzir, nos autos do incidente de desconstrução da personalidade jurídica, movido por ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD, visando a responsabilização do requerido pelo crédito executado pela empresa, em virtude de sua dissolução de fato que culmina em sucessão processual, com fundamento nos artigos 1.001, do CC, e 110, do Código de Processo Civil e do reconhecimento do grupo econômico das duas empresas de titularidade do sócio. Estando os réus em local ignorado, expedir-se o presente edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, apresentem manifestação, nos termos do artigo 6º, § 1º. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 018594-51.2023.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Dr(a). Eurlo Renato Pinheiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DANIEL SILVA D'AVILA**, sócio da Empresa **METS QUALITY GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** (CPF nº 16.642.662/000-70) e **BRATI INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, orequerido incidente de Desconstrução da Personalidade Jurídica dos envolvidos, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando seu deslinde. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se o presente edital de ação proposta e para que, querendo, apresentarem defesa e indiquem as provas que pretendem produzir, nos autos do incidente de desconstrução da personalidade jurídica, movido por ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD, visando a responsabilização do requerido pelo crédito executado pela empresa, em virtude de sua dissolução de fato que culmina em sucessão processual, com fundamento nos artigos 1.001, do CC, e 110, do Código de Processo Civil e do reconhecimento do grupo econômico das duas empresas de titularidade do sócio. Estando os réus em local ignorado, expedir-se o presente edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, apresentem manifestação, nos termos do artigo 6º, § 1º. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 11 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, expedo o EDITAL DE CITAÇÃO, referente à usucapição administrativo, prenotado sob nº 89.1991, 9/73 em 04 de julho de 2023 a requerimento de NELSON MARIM CASSIANO, RG nº 11.154.045-95/SSP/SP e CPF nº 08.725.618-44, e sua mulher SUELI MARIE CASSIANO, RG nº 7.286.224-54/SSP/SP e CPF nº 15.844.805-7/SSP/SP e CPF nº 269.962.368-78, brasileiros, aposentados, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Armando Mattar nº 109, CEP: 04165-040, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, terceiros eventualmente interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores e a propriedade pública em face de **YVANA BACCARINI DA SILVA**, RG nº 858.314.258-00, brasileira, domiciliada nesta Capital, residentes na Rua Henrique Mazzuoli nº 591, SUSANA BACCARINI D'ANDREA, do lar, RG nº 7.286.228-2/SSP/SP, CPF nº 293.240.708-27, brasileira, residente no regime de bens da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com JOSÉ D'AVILA D'AREA, aposentado, RG nº 5.665.430-3/SSP/SP, CPF nº 887.749.988-68, brasileiros, domiciliados em Diadema/SP, residentes na Avenida Fagundes de Oliveira nº 1953, aptº 10, ELVIRA BACCARINI SILINGRIN, do lar, RG nº 7.472.958-5/SSP/SP, CPF nº 507.237.088-13, casada no regime da comunhão universal de bens na Lei nº 6.515/77, com JOSÉ JACQUES SILINGRIN, serralleiro, RG nº 7.472.922-5/SSP/SP, CPF nº 932.121-33, brasileiros, domiciliados nesta Capital, 15 residentes na Avenida Rosa Alzemberg nº 161, e SHIRLEI BACCARINI DE AZEVEDO, do lar, RG nº 20.613.261-2/SSP/SP, CPF nº 220.538.298-50, casada no regime da comunhão universal de bens na Lei nº 6.515/77, com GERALDO CARNEIRO DE AZEVEDO, aposentado, RG nº 5.108.262-7/SSP/SP, CPF nº 404.836.738-20, brasileiros, domiciliados em Campo Limpo Paulista/SP, residentes na Rua Padre Juracy, nº 485, 98 e 99, CEP 13.121-35, brasileiros, domiciliados em São Paulo, SP, com a mulher NAIDE FRANZOI BACCARINI, RG nº 8.064.916-5/SSP/SP, CPF nº 155.302.478-81, brasileiras, casadas no regime da comunhão universal de bens na Lei nº 6.515/77, aposentados, domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, residentes na Rua Benedito Conrado Filho nº 51, Jardim Bemiz, devidamente qualificados na matrícula nº 240.659, deste Registro, que os autores acima qualificados, requerem a USUCAPIÇÃO ADMINISTRATIVA, nos termos do art. 1.105/15, da Lei nº 6.515/77, com o intuito de 6.015/73, incluído pela Lei 13.105/15 e promovido 65/2017 da CNJ, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Armando Mattar nº 109, parte do lote nº 17 da quadra S, com área construída de 120,00m² e área de terreno de 123,17m², com origem na matrícula nº 240.859, deste Registro, alegando e comprovando posse mansa e pacífica desde 29/10/2007. Estando em termos, requerido o presente edital para que, em 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários adv. sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 18 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006849-69.2019.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, Comarca da Capital/SP, faz saber a **ELTON TADEU DE OLIVEIRA**, RG nº 19.559.860-X, CPF nº 104.808.158-38, que lhe foi proposta ação de Despejo por Condomínio Edifício NIM, referente o imóvel situado na Rua Major Juscelino Kubitschek, nº 322, apto. 94, Bloco 2, Conjunto 2, CEP: 04165-040, São Paulo, SP, em nome do autor proposto e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo da ação, apresentem defesa e indiquem as provas que pretendem produzir, nos autos do incidente de desconstrução da personalidade jurídica, movido por ZIM INTEGRATED SHIPPING SERVICES LTD, visando a responsabilização do requerido pelo crédito executado pela empresa, em virtude de sua dissolução de fato que culmina em sucessão processual, com fundamento nos artigos 1.001, do CC, e 110, do Código de Processo Civil e do reconhecimento do grupo econômico das duas empresas de titularidade do sócio. Estando os réus em local ignorado, expedir-se o presente edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, apresentem manifestação, nos termos do artigo 6º, § 1º. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos do Aço de Usucapição, PROCESSO Nº 1004670-04.2020.8.26.0624. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Rubens Petersen Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **O(A)** todos os réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cristiano Nascimento Vieira, CPF: 366.528.648-43, SSP/SP, RG: 44.833.577-3, e sua esposa Cláudia Souza Dezorzi, CPF: 292.494.108-32, RG:29.452.090-SSP/SP, [ajuzou(am)] ação de **USUCAPIÇÃO**, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 14 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005763-15.2023.8.26.0004 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Altabeira, Estado de São Paulo, Dr. Rogério A. Correia Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LEMENSE FUTEBOL CLUBE**, CNPJ 07165003000-65, com endereço à Rua Jaime Poleti, 342, Jardim Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **O(A) WAGNER RUELA DE OLIVEIRA**, CPF 174.507.358-22, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento**, alegando em síntese: ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 1.00265.0000271-19, tendo como garantida, sob alienação fiduciária o veículo: FIAT/ PALIO EDX 1.0 MPI 4P G, 1997, vermelha, placa:GRN8859, chassis: 9BD178226019296830. Apreendido e bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários adv. sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Altabeira, aos 21 de setembro de 2023.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos termos do art. 5º, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na (o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciários: **CINTHIA ROBERTO XAVIER**, brasileira, identidade nº 3.087.158-9, inscrita em CPF nº 24.567.027-8/SSP/SP, CPF/MF nº 330.829.458-30 e **ZEZ XAVIER FERREIRA**, brasileiro, marceneiro, RG nº 44.980.656-0/SSP/SP, CPF/MF nº 368.477.888-08, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$45.709,12**, acrescida dos juros e encargos que vencerem a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **214.136** deste Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 18 de outubro de 2023. (Protocolo 742.904)

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACAREÍ/SP
Edital de Citação - Prazo de 30 dias. Processo nº 1010035-38.2019.8.26.0292. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurlo Renato Pinheiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **OS (OS) ANTONIO DE MOURA FERREIRA**, RG nº 19.559.860-X, CPF nº 104.808.158-38, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento**, alegando em síntese: ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 1.00265.0000271-19, tendo como garantida, sob alienação fiduciária o veículo: FIAT/ PALIO EDX 1.0 MPI 4P G, 1997, vermelha, placa:GRN8859, chassis: 9BD178226019296830. Apreendido e bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários adv. sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 01 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001815-16.2022.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Pinheiro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cassio Pereira Brito, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LUIS ALEXANDRE ZANINETI**, CPF 312945000152, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Santander BNP Paribas Administração de Consórcio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 07.903.480-99, com sede na Avenida Paulista nº 1500, São Paulo, SP, em nome do autor proposto e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pague a dívida no valor de **R\$ 3.987,68**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso (a) o exequente efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá (a) executar (a) o valor de seu disposto no art. 916, § 5º, do CPC. Interdita a proposta, seguir-se-ão os atos de execução, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. Após o prazo de interdição incerta restará o direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de outubro de 2023.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA / ACIDENTES - 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - Viaduto Dona Paulinha nº 80 - 5ª andar - sala 514 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: 3242-2333 R. 2006 - São Paulo-SP - E-mail: sp2faz@tjsp.jus.br - EDITAL para CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, com prazo de 10 (dez) dias, expedido nos autos do Proc. nº 1025130-44.2022.8.26.0053. A MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública / Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. LAIS HELENA BRESSER LANG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a **COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ** move uma Desapropriação - DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA / DL 3.365/194 de Desapropriação - DESAPROPRIAÇÃO OCUPANTE, tendo como objeto imóvel situado na Rua Lages, nº 2360 - 2363 (3387 / 3389 - 3395). Via Capital (contribuinte): 194.115.0032-2; matrícula nº 342.443 do 9º R.L. da Engenharia, declarado de utilidade pública por força do Decreto Estadual nº 65.968 de 30 de agosto de 2021, tendo sido fixada a indenização em R\$.125.123,65. E paralelamente de 80% dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias, a contar da publicação no **Órgão Oficial** nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3365/41. Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2023.

Processo nº 1071179-80.2014.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Transação Exequente Sanofi Medfarma Fármacêutica Ltda Executada: MAIORI OPERADORA LOGÍSTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e outro Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação realizada requerida às fls. 577, servindo a presente decisão como edital. Este Juiz FAZ SABER a JOÃO CARLOS ROSSI ZAMPINI, CPF 878.137.858-00 MAIORI OPERADORA LOGÍSTICA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 07.04.287.630/0001-40, domiciliados em local incerto e não sabido, que lhes foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, por Sanofi Medfarma Fármacêutica Ltda, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R\$ 12.846.598,59 (valor atualizado até 30 de julho de 2014). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito devidamente corrigido, neste caso a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Fica, também, ciente de que o prazo para oposição de embargos é de 15 dias e, se dentro deste prazo reconhecer o crédito do exequente depositando 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários adv. sobre o débito atualizado), poderá requerer seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 916, do CPC), sob pena de penhora de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de agosto de 2023.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008596-96.2023.8.26.0309. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Jundiaí, Estado de São Paulo, Dr(a). Filipe Antonio Marchi Levada, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **O(A)** que possui interesse que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Common Cível movido por **CONDOMÍNIO CASTRO MARQUES**, Gisele de Castro Marques, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento, de separação total para comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí, aos 16 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 112784-05.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ZHEN SU**, CPF nº 236.626.688-94, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Central Life Club, alegando que é credor da quantia de R\$ 5.039,07, devida pelo Executado a título de despesas condominiais, referente à unidade 104, Bloco 2, do Condomínio Central Life Club, situado na Rua Neves de Carandá, s/nº, 40m Retiro, CEP 01132-010, São Paulo/SP. Estando o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, acrescido em caso de verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargo ou reconhea o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre o patrimônio do executado, conforme artigo 827, § 1º, do CPC. Interdita a proposta, seguir-se-ão os atos de execução, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. Após o prazo de interdição incerta restará o direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 24 de agosto de 2023.

J O - BIOENERGIA S/A
CNP J nº 15.866.520/0001-02 - NIRE – 35.300.438.001
EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Aos 18/08/2023, às 15h, na sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Mesa: Presidência Sr. Fernando Ometto Zancker, Sr. Cesar Kurj Ometto como Secretário. **Deliberações: Aprovaram:** Ordinária: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados referentes ao exercício encerrado em 31/03/2023, publicados digital e impresso no Jornal Gazeta/SP, no dia 12/08 corrente. 2) Distribuição de dividendos aos acionistas, no montante de R\$ 1.326.693,04. Extraordinária: 3) Proposta para aumentar o valor do Capital Social, passando o Capital Social para R\$ 56.250.000,00, com a seguinte verba contábil: **3a)** R\$ 2.250.000,00 da conta Reserva Legal. É dada nova redação ao artigo 5º do Estatutos Sociais, que passa a ser a seguinte: **"Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 56.250.000,00, dividido em 3.000.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal"**. 4) Deixou-se de eleger o Conselho Fiscal para o novo exercício. **Encerramento:** Nada mais. **Jucsp** nº 398.177/23-5 em sessão de 06/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapição, PROCESSO Nº 1015907-44.2023.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Fabio Várzea Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **NOBILITE CONSTRUTORA INCORPORADORA E URBANIZADORA LTDA**, empresa com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 41.497.752/0001-30, réus incertos, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de **Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento**, alegando em síntese: ajuizou uma ação de Busca e Apreensão referente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 1.00265.0000271-19, tendo como garantida, sob alienação fiduciária o veículo: CHEVROLET CLASSIC LS 1.0 VHC FLEXPOWER 4P G, 2015 prata, placa: DMB4426, chassis: BAGSUI190FER162694. Apreendido o bem e, estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, após o prazo supra, pague o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade plena do bem no patrimônio do autor (Art. 3º do Dec. Lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04), encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 09 de outubro de 2023.

USINA SANTA LÚCIA S/A
CNP J nº 14.207.249/0001-18 - NIRE – 35.300.018.303
EXTRATO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA
Aos 18/08/2023, às 09h, na sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Mesa: Presidência Sr. Fernando Ometto Zancker, Sr. Cesar Kurj Ometto como Secretário. **Deliberações: Aprovaram:** Ordinária: 1) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultados referentes ao exercício encerrado em 31/03/2023, publicados digital e impresso no Jornal Gazeta/SP, no dia 12/08 corrente. 2) Distribuição de dividendos aos acionistas, no montante total de R\$ 7.105.029,00. Extraordinária: 3) Proposta para aumentar o valor do Capital Social, passando para R\$ 480.000,00, com a seguinte verba contábil: **3a)** R\$ 80.000,00 da conta Retenção de Lucros. É dada nova redação, que passa a ser a seguinte: **"Artigo 5º O Capital Social é de R\$ 480.000,00, dividido em 7.105.029 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal"**. 4) Proposta para para remuneração global da Diretoria Executiva, a finalizar-se em 31